



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PROJETO DE LEI n° ⁸²⁷XX/2021- GPM-NP

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 14 / 09 / 2021

[Handwritten signature]

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir, administrativamente, o uso, a título precário, temporário e gratuito à **A ASSOCIAÇÃO É POSSÍVEL SER FELIZ**, pessoa jurídica de direito privado, mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público, parte integrante desta Lei, do bem público a seguir especificado:

“parte do bem público do patrimônio municipal, consistente no prédio físico da escola “Edelberto Henrique Oederenge”, situado na BR 163, s/nº, bairro Canãa, neste Município, Pará.

Art. 2º - A permissão de uso do bem será concedida a título precário, podendo ser revogada a qualquer momento por discricionariedade e conveniência do poder público municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Progresso (Pa), 27 de agosto de 2021

[Handwritten signature]
Gelson Luiz Dill
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Adriana Manfro Mendes
1ª Secretária Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

[Handwritten signature]
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Câmara Municipal
Novo Progresso - PA
Francisco Gomes de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

